



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Jº DISCUSSÃO
EM 05/02/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 097/2013.

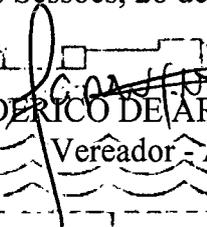
Em, 28 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTABELECEM PUNTO DE TÁXI NO CENTRO DO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando estabelecer PUNTO DE TÁXI no centro do bairro Peró.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2013.


FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento pleno da cidade de Cabo Frio, o bairro do Peró tem obtido grande desenvolvimento, além do processo turístico que cresce assustadoramente, principalmente considerando belezas naturais ali existentes.

Assim, verifica-se a necessidade de se estabelecer, no centro do bairro, já mencionado, um Ponto de Táxi para atender aos moradores e turistas.

Ao mesmo tempo, vamos abrir o leque do mercado de trabalho para os que trabalham no transporte de passageiros por meio de táxis.

Com a aprovação do Soberano Plenário vamos ter a participação efetiva do Poder Executivo.